

**ROSCOPPO**

**Áries**

O momento de alta atividade mental é ideal para regularizar problemas financeiros. Faça um balanço geral em todas suas antigas pendências. Se for necessário acertar o passo com alguém que faz parte da sua história, o momento ideal é agora.

**Touro**

Procure escutar o que fala o seu coração. Mas, na hora de tomar a decisão, faça de maneira a não magoar muitas pessoas. Segurança e autoconfiança. A pessoa amada estará dando a maior força para seus planos e projetos.

**Gêmeos**

Sua vida, às vezes, pode ser bem mais simples do que lhe parece. No amor, tudo azul! Aproveite esse momento mágico. Você adquiriu uma postura positiva; assim começou a atrair as coisas e pessoas certas, que vão colaborar para seu sucesso.

**Câncer**

Bom relacionamento com os amigos e os parentes. Fatos externos poderão obrigá-lo(a) a fazer coisas para as quais não estava preparado(a), consumindo seu tempo e energia sem trazer nenhum lucro. Mas não há de ser nada, dias mais fáceis virão.

**Leão**

Na vida afetiva, período bem favorável; sinceridade e aproximação nos relacionamentos. Você está iniciando uma boa fase astral. Mas isso acontece apenas com quem tem fé. Aproveite o momento para fazer um balanço da vida.

**Virgem**

Evite reagir às falhas alheias com muita veemência e tente ser cooperativo(a) para manter uma boa relação com colegas, chefes ou subalternos. Este é um período interessante para que você tenha a chance de renovar o modo como encara os relacionamentos.

**Libra**

Tendência sadia a só se preocupar com o que é realmente importante. Desejo de se soltar, se desinibir, em todas as áreas, mormente na social. Mas cuidado com pendar a buscar prazeres imediatos e fáceis. Vontade de se divertir a qualquer preço.

**Escorpião**

O momento favorece a interiorização e a compensação de como às suas atitudes criaram as situações presentes. Vibrações favoráveis para você, alegria fácil, boa vontade e boa disposição. Momento de colocar-se em movimento e ousar novas possibilidades.

**Sagitário**

É hora de você refletir que, apesar de a vida ser uma sucessão de fatos bons e ruins, o importante é viver bem todos eles, o mais alegre e confiante possível. A fase está repleta de energia emocional e você, que é um poço de sensibilidade, vai poder tirar bom proveito disso.

**Capricórnio**

Bom momento para trabalhar em sociedade e buscar pessoas com ideias afins para propósitos sociais e pessoais. Quem ainda está com o coração desocupado pode ter uma boa surpresa neste período. Pode surgir um interesse a mais por alguém que antes você via apenas como amigo.

**Aquário**

Se estiver à procura de alguém, aventure-se, pois o amor poderá surgir de repente. Se você se dedica de verdade ao trabalho, vai perceber que as coisas começam a acontecer mais depressa. Preste atenção e veja se vem estabelecendo trocas justas com as outras pessoas.

**Peixes**

Você pode contar com a sua grande força interior. Se existe mesmo a lei da atração. E tudo indica que sim, você deve sempre querer o melhor para sua vida. Invista no melhor o tempo todo. Para não se desviar dos rumos nos traçados, será preciso redobrar seus esforços.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Belford Roxo**

ATOS OFICIAIS

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 002 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, com Fulcro no Artigo 76, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MAX TOMAS DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL da Câmara Municipal de Belford Roxo, símbolo PG, na forma da legislação em vigor, a contar de 12 de março de 2020, conforme o Processo nº 0359/2020.

Publique-se e Cumpra-se  
Belford Roxo, 13 de março de 2020

**NELCI PRAÇA**  
Presidente

**JUAREZ DA FARMÁCIA** 1º Vice-Presidente  
**MARKINHO GANDRA** 1º Secretário

**ANGELO RAMOS ANJINHO** 2º Vice-Presidente  
**NEM COLONIAL** 2º Secretário

**CRISTIANE GUEDES** 3º Vice-Presidente  
**KENIA SANTOS** 3º Secretário

1		2			4
2				3	9
9	7			5	
	4				5 7
		5	4	1	
3	5				1
		3			7 9
		1	4		8
	9			2	6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

ATOS OFICIAIS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**EXONERAR GIOVANNI PEREZ DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo Parlamentar, Símbolo CC-7, a contar da data da publicação.

**RESOLVE:**  
**PORTARIA N.º 064, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**PORTARIA N.º 065, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**  
**NOMEAR CRISTIANE FERREIRA DE FARIA OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo Parlamentar, Símbolo CC-7, a contar da data da publicação.

Nova Iguaçu, 13 de março de 2020.  
**FELIPE RANGEL GARCIA**  
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Itaguaí**

ATOS OFICIAIS

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc... Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

**REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ – EXERCÍCIO DE 2018.**

Art. 1º Fica reprovada e julgada irregular a Prestação de Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaguaí – Exercício de 2018, sob responsabilidade do Senhor Carlo Busatto Junior, Processo TCE/RJ nº 206.886-1/2019.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Itaguaí, 10 de março de 2020. (aa) Noel Pedrosa de Mello – Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres - 2º Vice-Presidente; Alexandre Valença de Paula - 1º Secretário; Vinicius Alves de Moura Brito - 3º Vice-Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - 2º Secretário.

Considerando a pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 46.970 de 13 de março de 2020, do Governador do Estado do Rio de Janeiro que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus;

Considerando a necessidade de adoção de medidas de proteção a saúde dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo e dos cidadãos de Itaguaí;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 004/2020**

**DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE ACESSO E SUSPENSÃO PARCIAL DE ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica suspenso, a partir de 16 de março de 2020, o atendimento ao público nos setores administrativos e gabinetes da Câmara Municipal de Itaguaí pelo prazo de 15 (quinze) dias.

§1º No período estabelecido no caput, o atendimento ficará restrito ao setor de protocolo.

§2º Os servidores do Poder Legislativo poderão exercer suas funções laborais de forma remota (homeoffice) mediante uso das ferramentas de comunicação disponíveis.

§3º Nos setores indispensáveis às atividades legislativas, os servidores cumprirão expediente interno.

Art. 2º Durante o período de restrição de acesso às sessões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas sem a presença de público.

Parágrafo único. Terão acesso ao plenário durante a realização das sessões os Vereadores, os servidores imprescindíveis ao andamento dos trabalhos e profissionais de imprensa previamente cadastrados conforme divulgado no site da Câmara.

Art. 3º As sessões realizadas sem a presença de público terão transmissão ao vivo pela internet na página da Câmara Municipal de Itaguaí.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Itaguaí, 13 de março de 2020. (aa) Noel Pedrosa de Mello – Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres - 2º Vice-Presidente; Alexandre Valença de Paula - 1º Secretário; Vinicius Alves de Moura Brito - 3º Vice-Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - 2º Secretário.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Porto Real**

ATOS OFICIAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial 042/2020

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10 horas, do dia 08 de abril de 2020 na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 042/2020 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº 6363/2019. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 255.461,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Porto Real, 13 de março de 2020.  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial 043/2020

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10 horas, do dia 13 de abril de 2020 na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 043/2020 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA CONSUMO DA DEMANDA DE IMPRESSÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº 818/2020. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma

(500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 88.140,00 (oitenta e oito mil e cento e quarenta reais)

Porto Real, 13 de março de 2020.  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial 044/2020

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10 horas, do dia 14 de abril de 2020 na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 044/2020 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO E ARTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTODE VÍNCULO JUNTO A SMASDHH, COM OS ATENDIDOS PELO CRAS E PARA ATENDER AS CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO DO CREAS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº 5217/2019. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 24.806,06 (vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e seis centavos)

Porto Real, 13 de março de 2020.  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO 7182/2019

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO, o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020 que objetiva a AQUISIÇÃO DE BIG BAG, PAPELEIRA, CONTAINER DE LIXO E KIT LIXEIRA INOX, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA) no processo administrativo 7182/2019, às empresas:

Empresa: DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA ME  
CNPJ: 09.364.392/0001-42  
Valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)  
Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME  
CNPJ: 26.844.478/0001-91  
Valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)  
Empresa: DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.511.935/0001-35  
Valor de R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais)  
Solicito emissão de empenho.

Porto Real, 13 de março de 2020  
Reinaldo José Raimundo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO 5403/2019

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO, o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020 que objetiva a AQUISIÇÃO DE CONECTORES RJ45, CABO LAN CAT5E E APARELHOS TELEFÔNICOS IP VOIP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DISPONIBILIDADE TELEFÔNICA PARA OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS LOTADOS NO PALÁCIO MUNICIPAL XV DE NOVEMBRO E LOCALIDADES INTERNAS, processo administrativo 5403/2019, na condição de DESERTA Ficando desde já autorizado novo procedimento licitatório.

Porto Real, 13 de março de 2020  
Flávio Dias Fernandes Marinheiro  
Secretário Municipal Administração